

Guia para Envio de Recursos em Processos de Seleção de Bolsistas ou Estudantes de Cursos de Formação Inicial e Continuada

A seguir são descritas as etapas para realizar o envio de recursos em editais de seleção de bolsistas ou estudantes de cursos FIC, através do sistema de ingresso do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

- 1) Acesse o sistema de ingresso usando a link:
<https://ingresso.ifrs.edu.br/prematricula/>
- 2) Faça login com sua conta gov.br. A conta gov.br é o meio de identificação digital oficial do cidadão brasileiro, garantindo acesso seguro e gratuito a milhares de serviços federais com um único usuário e senha.

IMPORTANTE: caso a/o candidata/o não possua conta habilitada no gov.br ou tenha sua senha bloqueada, pode-se usar a conta gov.br de outra pessoa para fazer a inscrição (por exemplo, mãe ou pai). Entretanto, observe o procedimento descrito no passo 6 para não perder a inscrição.



Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

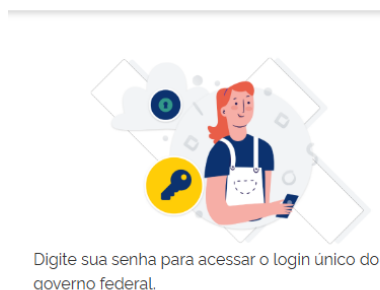
Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

 Login com seu banco [SUA CONTA SENÁ PRATA](#)



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

93

Senha

Cancelar **Entrar**

[Esqueci minha senha](#)

- 3) Selecione “Ver Inscrições Realizadas” para entrar na inscrição do processo de seleção que deseja encaminhar um recurso.

do Sul

Estamos com inscrições abertas para o Programa Partiu IF 2026. Selecione um Instituto Federal e confira as oportunidades de sua região.

IFRS IFFAR IFSUL IFC IFSC IFPR

Selecionar	Descrição	Período de Inscrições
Fazer Inscrição		

Se você já está inscrito neste(s) processo(s) de seleção ou deseja acessar inscrições de processos seletivos anteriores clique no botão abaixo.

[Ver Inscrições Realizadas](#)

- 4) Selecione o número de protocolo da inscrição e pressione Entrar.

☐

- Inscrição nº BOL-006577
- IFRS - Processo de Indicação das Coordenações do Programa Partiu IF 2026
- Unidade: REITORIA
- Cargo: Coordenação Regional Administrativa

☒

- Inscrição nº BOL-006979
- Edital IFRS no. 09/2026 – Seleção de Estudantes para o Programa Partiu IF 2026 no âmbito do IFRS
- Unidade: CAMPUS CANOAS
- Cargo: Estudante do Curso Preparatório Partiu IF

☐

- Inscrição nº BOL-003085
- Edital PROEN nº 29/2025 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoas Física para atuar como Fiscal, Serviço de Apoio e Portaria para o PS 2026/1
- Unidade: CAMPUS RESTINGA
- Cargo: Fiscal

[Entrar](#)

- 5) Na página inicial da inscrição está disponível o link “**Enviar Recurso**”. Pressione o link para entrar no formulário de recurso.

• Número da inscrição: 0000000000
[Ver Comprovante de Inscrição](#)

Resultado/Classificação	
Situação da Inscrição	Indeferida e Não Classificada
Parecer de Indeferimento	Não enviou todos os documentos obrigatórios, conforme item 4.6 do Edital.
Pontuação Final	0.0 (pontuação será validada somente se a inscrição for deferida)
Recurso	Enviar Recurso

A seguir são apresentadas as etapas que você deve cumprir para efetivar sua inscrição. Para acessar cada etapa use o fluxo de preenchimento das informações abaixo, pressionando os ícones que

IMPORTANTE: observe acima do link o motivo para o indeferimento da inscrição. Além disso, observe no cronograma do respectivo edital qual o período para realizar o envio do recurso. O link ficará disponível apenas no período previsto no edital.

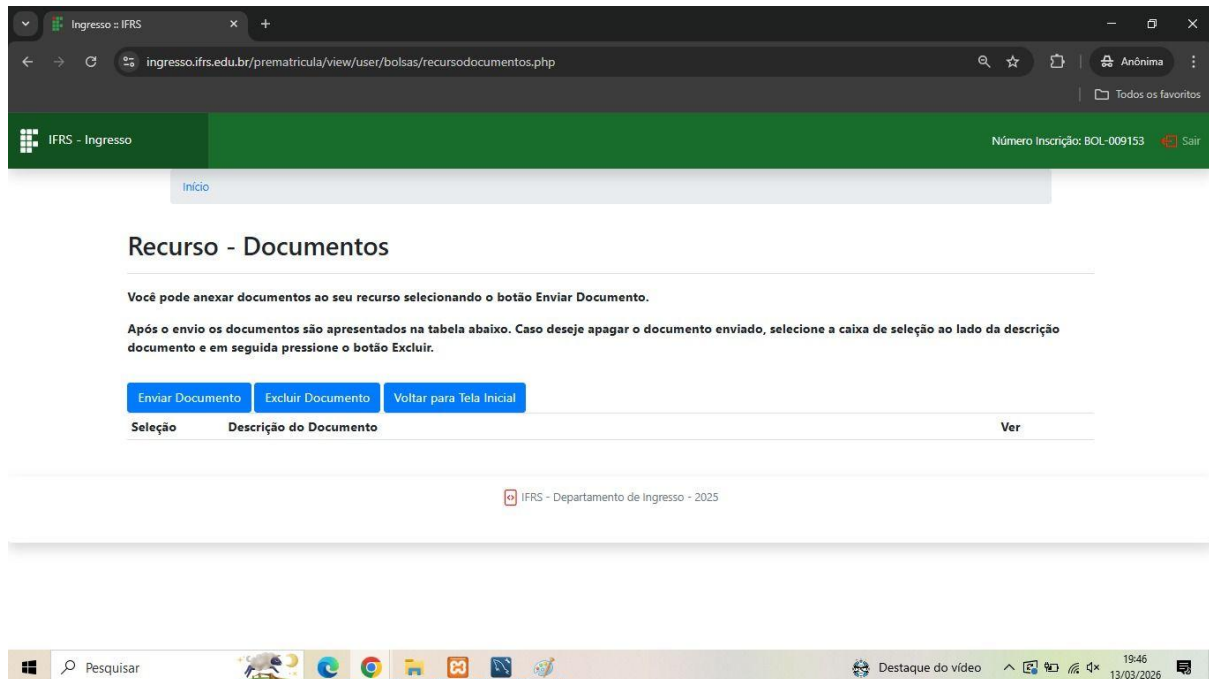
- 6) Preencha uma justificativa para submeter à banca avaliadora do processo de seleção. Caso não tenha uma justificativa textual para enviar à banca (deseja apenas anexar documentos), preencha a justificativa com uma mensagem simples, como “Envio dos documentos solicitados.”.

Texto para Recurso

Justificativa (escreva um texto argumentando sobre os motivos para solicitar reconsideração quanto ao resultado preliminar da seleção):

[Salvar Recurso](#) [Voltar para Tela Inicial](#)

- 7) Após salvar a justificativa, será apresentada a tela para anexar documentos ao recurso. O número de documentos é ilimitado, mas cada documento deve ter tamanho máximo de 5MB.



- 8) Os dados do recurso podem ser alterados a qualquer tempo durante todo período recursal previsto no edital.